

23 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

TJ mantém absolvição de ex-prefeito

Loriane Comeli
Reportagem Local

Em acórdão publicado no início do mês, os desembargadores da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná mantiveram a decisão de primeiro grau que absolveu o ex-prefeito Barbosa Neto (PDT) e ex-secretários municipais da acusação de improbidade administrativa ao fazer aditivo em contrato com a agência de publicidade Intervox para divulgar os eventos em comemoração aos 75 anos de Londrina, em 2009.

Em novembro de 2013, o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, já havia considerado regular o aditivo e refutado as alegações do Ministério Público (MP) de que houve despesas indevidas. Também foram inocentados o ex-secretário de Gestão Pública Marco Cito, o ex-coordenador do Núcleo de Comunicação (N.com) José Otávio Ereno e a representante da Intervox, Renata Monttovanni.

Na decisão, cujo relator foi o juiz substituto de segundo grau Edison Macedo Filho, consta que "embora a justificativa apresentada pela Administração Pública para a realização do aditivo contratual tenha sido imprecisa (inconsistente), ainda assim, revelou a existência de alterações de datas e horários dos eventos comemorativos que implicaram em aumento de custos dada a necessidade de refazimento de parte do material publicitário".

23 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Justiça recebe denúncia contra "Bibinho"

O juízo da 4ª Vara Criminal de Curitiba recebeu denúncia oferecida pelo Ministério Público do Paraná, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), contra o ex-diretor da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), Abib Miguel, conhecido como "Bibinho", e mais doze pessoas por envolvimento em desvios de dinheiro público do Legislativo estadual. De acordo com a denúncia, entre os anos de 1997 e 2010, Abib Miguel foi responsável pelo desvio de mais de R\$ 216 milhões, em valores atualizados, envolvendo a contratação de pelo menos 97 funcionários "fantasmas" pela Alep. Os recursos desviados eram "lavados" através da aquisição de imóveis urbanos e rurais, em nome do próprio ex-diretor e de seus familiares, em vários estados do País, e de sua posterior exploração (agrícola ou extração de madeira ou minérios, por exemplo). Na denúncia, foram descritos pelo menos 60 imóveis utilizados no esquema, localizados no Paraná, Goiás, Tocantins, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Santa Catarina e São Paulo.

Sequestro de bens

Abib Miguel, sete familiares e outras três pessoas são acusadas pela prática dos crimes de lavagem de dinheiro e organização criminosa. Outros dois envolvidos nos desvios estão sendo processados apenas por lavagem de dinheiro. A Justiça determinou, ainda, o sequestro de bens dos denunciados e a prisão preventiva, com relação a esse novo processo, de Abib Miguel (que já estava preso por outra decisão judicial).

23 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Corrupção atingiu concessão de benefícios fiscais

Em novo depoimento ao Gaeco,
Luiz Antonio de Souza envolve
nome da "alta cúpula" da
Receita Estadual do Paraná
em esquema fraudulento

Edson Ferreira
Reportagem Local

O esquema de corrupção na Receita Estadual do Paraná teria contado com o apoio da "alta cúpula" do órgão na análise da concessão de benefícios fiscais a empresas que se instalaram no Estado. A informação foi confirmada ao Ministério Público (MP) do Paraná, ontem, pelo auditor fiscal Luiz Antonio de Souza, preso desde janeiro, que assinou acordo de delação premiada. Depois de seis horas no MP, ele saiu sem falar com a imprensa. Apenas o advogado Eduardo Duarte Ferreira deu entrevista.

Segundo Ferreira, Souza revelou novos fatos e apontou pelo menos um novo nome, ainda não investigado nas duas fases da operação Publicano, e que teria atuado até o ano passado no setor que analisa concessão de benefícios fiscais. "Ele forneceu dados relevantíssimos sobre o atual corpo da IGF (Inspeção Geral de Fiscalização) que tem fortes ligações com um auditor que foi preso, e que essa pessoa fazia parte

da análise de benefícios fiscais." O nome não foi falado.

O advogado disse que Souza citou "textualmente" ao MP um caso em que foi paga a propina, com a participação da "alta cúpula" da Receita, envolvendo os benefícios fiscais. A promotora de Justiça, Leila Schimit, informou que se houver indícios de que a irregularidade partiu da cúpula, em Curitiba, essa parte da investigação pode ser remetida para o MP da capital. "Vai depender do que será apurado aqui."

A reportagem tentou falar ontem com o coordenador da Receita Estadual (CRE), Gilberto Calixto, para repercutir as declarações de Souza, mas o expediente já havia se encerrado.

DOAÇÃO PARA PROVOPAR

De acordo com o depoimento de Luiz Antonio de Souza ao MP, os pedaços de papel com números de contas bancárias do Banco do Brasil, encontrados no apartamento do ex-inspetor geral da Receita Márcio de Albuquerque Lima, de Londrina, referem-se às doações feitas

pelos auditores ao Programa do Voluntariado Paranaense (Provopar) e também a candidatos que disputaram a eleição no ano passado. Conforme o advogado, nas doações à entidade, Souza negou que houvesse interesse em conseguir promoções para a categoria por meio de uma suposta intervenção da primeira-dama e secretária da Família, Fernanda Richa. "Ele nega a participação da primeira-dama, textualmente."

A reportagem não conseguiu falar com o sindicato. Porém, em nota publicada no portal no mês de maio, o Provopar confirma que mantém parceria "lícita e transparente" com o sindicato da categoria. O MP já tem inquérito instaurado sobre o caso, na capital.

Sobre as doações de campanha, Ferreira informou que eram de "livre escolha" dos auditores, mas com a intenção de conseguir "força política".

23 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

STJ concede HC a Abi e mais três

Luís Fernando Wilteburg
Reportagem Local

O ministro da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Sebastião dos Reis Júnior, concedeu habeas corpus (HC) ao empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB) preso na segunda fase da operação Publicano, e a outros três investigados que tiveram a prisão decretada. O mesmo pedido foi negado a Abi na sexta-feira, pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná.

Também foram beneficiados os auditores fiscais Wilson Sérgio Boni e Edilson Edimar Ferreira e o contador Paulo Kazuo Yamamoto, com pedido de extensão sobre o HC de Marco Antônio Bueno. Com eles, 51 dos 59 presos nesta segunda fase tiveram a liberdade concedida.

Abi já havia sido preso na operação Voldemort, também deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) por suspeita de irregularidades em licitação para contratar serviços de manutenção para a

frota oficial do Estado. Ele já havia sido beneficiado com um HC neste caso.

No último dia 10, Abi era uma das 59 pessoas que tiveram mandado de prisão preventiva expedido pela Justiça na segunda fase da Publicano, por ser considerado o operador do esquema de corrupção na Receita Estadual. Ele não foi localizado no momento da deflagração, mas entregou-se à Justiça um dia depois.

O HC de Abi foi despachado às 17h46 de ontem, menos de nove horas depois da distribuição do pedido e cerca de meia hora após chegar às mãos do ministro. Até o fechamento da reportagem, a Penitenciária Estadual de Londrina (PEL) não havia sido notificada da liminar.

O STJ justificou ontem o motivo da concessão dos primeiros oito HCs na segunda fase da Publicano, na última quarta-feira. De acordo com o tribunal, a Lei 12.403/11 criou medidas cautelares alternativas e tornou a prisão preventiva uma medida cabível somente em caso de comprovada necessidade. Caso contrário, deve ser substituída por medidas alternativas, como o afastamento da função pública.

FOLHA DE LONDRINA

Receita afasta 42 auditores suspeitos de corrupção

Loriane Comeli

Reportagem Local

Dois portarias publicadas na edição de ontem do Diário Oficial do Estado (Dioe) afastam das funções 42 auditores da Receita Estadual do Paraná (REP) envolvidos na organização criminosa que cobrava propina de empresários para deixar de fiscalizar o correto recolhimento de impostos estaduais. Entre eles, estão o ex-coordenador-geral José Aparecido Valêncio, de Curitiba, e Márcio de Albuquerque Lima, ex-coordenador da Receita em Londrina.

Segundo o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaecco), 59 auditores das delegacias de Londrina, Curitiba, Jacarezinho e de agências de renda no Norte do Estado estão envolvidos no esquema que pode ter desviado dos cofres estaduais mais de R\$ 500 milhões nos últimos dez anos, conforme estimativa do auditor Luiz Antonio de Souza, principal delator da operação Publicano.

Uma das portarias, assinada pelo coordenador-geral da REP, Gilberto Calixto, e pelo secretário estadual de Fazenda, Mauro Ricardo Costa, afasta 11 auditores que já são réus em ação penal já recebida pela 3ª Vara Criminal de Londrina, decorrente da primeira fase da operação. Esses fiscais já estavam afastados em função das prisões, mas, em decorrência da liberdade

23 JUN 2015

obtida por meio de habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ), as portarias anteriores perderam automaticamente o efeito.

Por isso, agora, são afastados com outros fundamentos. Um deles é o recebimento da denúncia pela Justiça e o outro é a lei que trata da carreira dos auditores fiscais. Está previsto, no artigo 30, que “o Secretário de Estado da Fazenda poderá determinar o afastamento do auditor fiscal temporariamente, se verificar que não é aconselhável sua permanência, mesmo em serviços internos, após parecer do Conselho Superior dos Auditores Fiscais”. Consta da portaria conjunta que o conselho considerou o “afastamento conveniente”.

Na primeira fase da Publicano, 15 auditores foram denunciados, mas quatro continuam presos e, por isso, não estão incluídos na portaria. É o caso de Ana Paula Pelizari Marque de Lima, esposa de Márcio de Albuquerque Lima, apontado na Publicano 1 como líder da organização criminosa.

A outra portaria, assinada apenas pelo coordenador da REP, afasta 31 auditores presos na segunda fase da operação e também “considerando as notícias veiculadas nos meios de comunicação”. Os auditores que ficaram foragidos não foram incluídos na lista. Mesmo com o afastamento, os auditores não deixam de receber os salários integralmente.

23 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA

Cidadania

Gaeco aponta 140 novos crimes na Receita Estadual

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) finalizou na última sexta-feira o inquérito da segunda fase da **operação Publicano** e identificou 140 novos crimes praticados na Receita Estadual, além daqueles que já estão detalhados na ação penal que tramita na 3ª Vara Criminal de Londrina, referentes à primeira fase da investigação. Foram encontrados indícios do envolvimento de 112 pessoas, entre auditores fiscais, empresários, contadores e advogados.

O delegado do Gaeco, Alan Flore, afirma que ficou comprovado que o esquema ilegal na delegacia da Receita em Londrina “vem de longa data”. Os crimes imputados aos suspeitos são corrupção tributária ativa e passiva, além de formação de organização criminosa. Flore antecipou que a investigação continuará.

Existem suspeitas que de parte dos recursos obtidos com o esquema teria abastecido a campanha política de 2014 do governador Beto Richa (PSDB), principalmente por meio da articulação do empresário e parente distante do tucano, Luiz Abi Antoun, também indiciado. O PSDB nega. Abi mantém silêncio desde que foi preso e seus advogados não comentam as acusações.

A confissão de empresários, confirmando o pagamento de propina para evitar a fiscalização da Receita, foi determinante para o resultado final do inquérito.

A segunda fase da Publicano apurou indícios de que funcionários do **alto escalão** da Receita no Paraná participariam dos crimes.

Encaminhado à Justiça, o inquérito ficará à disposição dos promotores do Gaeco, que deverão apresentar a segunda denúncia criminal desde que o esquema de corrupção na Receita foi revelado, em março.

Ao todo, 59 pessoas tiveram a prisão decretada, 53 foram presas, mas 50 já estão em liberdade



O ex-coordenador do órgão José Valêncio chegou a ser preso

23 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Nucria prende quatro por abuso sexual e tortura de menores

Guilherme Batista
Equipe Bonde

O Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Víctima de Crime (Nucria) prendeu quatro pessoas acusadas de praticar delitos contra menores de 14 anos em Londrina. Três homens foram detidos por suspeita de estupro de vulnerável, e uma mulher, de 42 anos, acabou presa sob a acusação de maltratar uma criança.

A 6ª Vara Criminal de Londrina expediu, no total, treze mandados de prisão preventiva, mas os policiais do Nucria

mas não foram encontrados, e, por isso, são considerados foragidos. Um deles, por exemplo, estaria morando no estado do Pará. Os mandados foram cumpridos na última quinta-feira, mas as prisões só foram divulgadas ontem pela Polícia Civil.

De acordo com informações do Nucria, um dos suspeitos presos foi encontrado em Ibiporã (Região Metropolitana de Londrina). O homem teria se mudado para o município vizinho com o objetivo de fugir da polícia. Ele é acusado de abusar sexualmente de suas quatro entea-

deles foi detido no canteiro de obras de um prédio da Gleba Palhano (zona sul), onde trabalhava. Já a mulher foi presa por, supostamente, torturar uma criança enquanto trabalhava de babá. Ela teria sido denunciada pela família da vítima.

A polícia evitou passar mais detalhes dos casos por conta de os processos correrem sob sigilo judicial. O Nucria informou, apenas, que os 14 crimes não possuem relação entre si, e, também, não integram as investigações do mega esquema de exploração sexual de adolescentes descoberto em Londrina no início deste ano pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

Os homens detidos na última quinta-feira foram encaminhados para a unidade um da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL1), onde permanecem em uma cela especial, separados dos demais presos. Já a mulher foi levada para o 3º Distrito Policial.

Vara Criminal de Londrina expediu 13 mandados de prisão; crimes não teriam relação entre si

conseguiram cumprir apenas quatro deles. Os outros nove suspeitos, também acusados de estupro de vulnerável, foram procurados em seus respectivos trabalhos e residên-

das, de 4, 6, 8 e 12 anos.

Os outros dois detidos, conforme a polícia, também teriam abusado de crianças com as quais tinham uma relação de convivência. Um

23 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Ministro do STJ concede habeas corpus e manda soltar Luiz Abi

Acusado de ser o operador político da corrupção na Receita Estadual consegue liberdade

LONDRINA

Fábio Silveira, do jornal de Londrina

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Sebastião Reis Júnior concedeu habeas corpus, em caráter liminar, ao empresário Luiz Abi Antoun, acusado de ser operador político do esquema de corrupção na Receita Estadual do Paraná investigado pela Operação Publicano, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina. Até o fechamento desta edição, Luiz Abi, que é primo distante do governador Beto Richa (PSDB), ainda não havia sido solto.

Abi havia sido preso na segunda fase da Operação Publicano, que investiga denúncia de que auditores fiscais, contadores e empresários teriam formado uma "organização criminosa" para favorecer a sonegação fiscal mediante o pagamento de propina.

O STJ já havia concedido liberdade a outras 16 das 47 pessoas que haviam sido presas na segunda fase da Publicano. A reportagem não conseguiu apurar quais foram os

motivos alegados pelo ministro do STJ para determinar a soltura de Luiz Abi

Na sexta-feira (21), o desembargador Laertes Ferreira Gomes, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), havia negado o pedido de habeas corpus formulado pela defesa do empresário. No entendimento de Gomes, havia indícios, elementos probatórios e materialidade de que havia um "esquema delituoso na Receita Estadual" e que o "primeiro primo" do governador era peça importante no esquema.

Segundo o desembargador, existiriam "inclusive indicações claras a respeito do envolvimento de Luiz Abi Antoun, constando que em tese teria incorrido em crime de corrupção passiva tributária, prevaricação e formação de organização criminosa, por ter em conluio com auditores fiscais intermediado negociações e pagamentos de propinas por empresários na finalidade de corroborar com atos de sonegações fiscais".

O desembargador lembrou ainda que as provas colhidas pelo Gaeco "fazem referência ao ora paciente [Luiz Abi] como responsável por intermediações em beneficiamento do grupo criminoso, estando por ventura envolvido igualmente no esquema

de sonegação fiscal mediante pagamento de 'propinas', tanto por estar intermediando negociações com valores ilícitos oriundos de crimes de sonegação tributária, quanto por estar em conluio com uma organização criminosa de vulto que vinha atuando no Estado do Paraná".

Por fim, Gomes escreveu que "ao contrário do que sustenta a defesa, há sim elementos probatórios suficientes a indiciar a existência da materialidade dos crimes e indícios suficientes de autoria" que sustentam "de modo seguro a necessidade de manutenção, pelo menos por ora, da prisão de natureza cautelar".

Audidores doavam a candidatos para 'fazer média', diz delator

Roberto Custodio/Jornal de Londrina



Luiz Antônio de Souza citou novos nomes que estariam envolvidos.

LONDRINA

Fábio Silveira, do JL

Os auditores fiscais do Paraná faziam doações ao Provopar e a campanhas eleitorais para "fazer média" e ter influência política. Essas foram algumas das explicações prestadas nesta segunda-feira (22) pelo delator Luiz Antônio de Souza, que ficou cinco horas e meia no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) para novos depoimentos.

Nasemana passada, o *Jornal de Londrina* mostrou que foram apreendidas na casa do ex-inspetor geral de fiscalização da Receita Estadual Márcio de Albuquerque Lima tiras de papel com números de contas bancárias que seriam do Provopar e da campanha de Beto Richa (PSDB) à reeleição ao governo.

De acordo com o advogado Eduardo Duarte Ferreira, que defende Souza, seu cliente também citou novos nomes que estariam supostamente envolvidos com irregularida-

des investigadas pelo Gaeco na Operação Publicano. Seriam nomes "da alta cúpula da Receita e da Fazenda", segundo Ferreira, embora ele não tenha citado nenhum deles.

Provopar

Com relação ao Provopar, Souza afirmou que cada auditor fiscal foi orientado pelo Sindafep, o sindicato que representa a categoria, a fazer uma doação de R\$ 1 mil para o órgão. Conforme o advogado, seria a forma de "fazer uma média" com o governo do estado. Duarte Ferreira disse que seu cliente negou que a primeira-dama, Fernanda Richa, tenha pressionado pelas doações e que elas não têm relação com as promoções reivindicadas pela categoria.

A promotora Leila Schimitti disse que as declarações de Souza serão encaminhadas à promotoria de Curitiba que investiga o caso das promoções de auditores. Ela explicou que a remessa será feita por causa "do outro inquérito e em razão do local" — as situações narradas teriam acontecido em Curitiba.

Por meio de sua assessoria, o Sindafep afirmou que "desenvolve várias ações sociais, inclusive com entidades privadas". "É uma prática do sindicato desenvolver essas atividades", informou a entidade, reforçando que "não há nada de extraordinário e nem outra conotação" nas doações.

Campanha

Sobre as doações para campanhas, Souza afirmou que os auditores fiscais doavam em torno de R\$ 100 por mês para uma associação e que na época eleitoral essa entidade devolvia o dinheiro para que eles doassem para qualquer candidato. O objetivo seria se aproximar dos políticos, para que os investigados mantivessem cargos que facilitariam a manutenção do suposto esquema de corrupção. Além de Richa, candidatos a deputado estadual e federal receberam doações.

23 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Receita Estadual afasta 42 auditores investigados

▀ Duas portarias publicadas na edição desta segunda-feira (22) no Diário Oficial do Paraná afastaram 42 auditores fiscais da Receita Estadual das suas funções. Eles são investigados pela Operação Publicano por suposta participação no esquema de corrupção na Receita. O afastamento foi determinado para facilitar o prosseguimento da apuração administrativa que está sendo realizada internamente pela Receita.

Salários

Apesar de afastados, os auditores continuarão a receber salários. Na lista dos auditores atingidos pelas portarias aparecem nomes como o do ex-inspetor geral de fiscalização da Receita Márcio de Albuquerque Lima, parceiro de corridas de automobilismo do governador Beto Richa (PSDB).

As razões da defesa de Richa

Advogados que requereram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) que avoque para si as investigações sobre atos de corrupção no âmbito da Receita Estadual consideraram inapropriado o comentário publicado por esta coluna na edição do último domingo. E têm razão se o comentário for interpretado meramente como crítica à estratégia que adotaram para defender seu cliente, o governador Beto Richa.

Nas palavras do professor René Dotti, “o teor do artigo nos atribui [aos advogados] conduta antiética no cumprimento de mandato profissional”. Seguramente, não foi esta a intenção do colunista, que tão somente se serviu do amplo noticiário sobre o pedido de mudança de foro (do Gaeco de Londrina para o STJ) para dar voz à visão da maioria leiga de que a medida teria o intuito apenas de evitar a continuidade de vazamentos que levam a opinião pública a entender que o governador estaria também implicado em ilícitos cometidos por auditores e fiscais.

A coluna foi clara ao afirmar que não têm valor de prova as delações premiadas que citam campanhas eleitorais do governador como beneficiárias de desvios de recursos públicos. E que até o momento nenhuma acusação concreta pesa contra Richa. E, por isso, concluía o texto, aparentemente teria sido precipitado o pedido dos advogados para tirar do Gaeco a condução das investigações, conforme se noticiava.

O professor René Dotti, que atua em conjunto com o escritório do advogado Eduardo Sanz, rebate com veemência esta interpretação. Diz ele em carta à coluna:

● Considerando que o Gaeco, abusando manifestamente de suas atribuições está, sim, dirigindo investigação em forma oblíqua contra autoridade sob jurisdição do Superior Tribunal de Justiça, não teria a defesa outra alternativa — sob pena de grave omissão funcional — requerer providências ao Superior Tribunal de Justiça, mediante Reclamação.

● Além disso, sendo indeferido o nosso pedido de habilitação nos inquéritos, mais uma razão justificava o apelo ao STJ. A avocação dos autos permitiria o acesso dos advogados que ilegalmente foi negada pelo juiz de Londrina.

● É evidente que pedido de suspensão liminar das investigações para serem avocadas ao Tribunal competente, constituiria medida de eficácia provisória que jamais teria possibilidade de impedir a continuidade das investigações. Com efeito, avocando os inquéritos, o Relator, se encontrasse indícios de autoria e materialidade de crime praticado pelo Governador, apresentaria a causa ao Tribunal para promover a separação de processos.

● Como consequência, o material de incriminação do Governador — se houvesse — seria remetido ao Ministério Público Federal para os fins devidos e a parte de incriminação dos indicados, sem prerrogativa de foro, voltaria ao juízo de primeiro grau. Simples e rápido.”

O professor René Dotti relata que, de fato, o ministro João Otávio Noronha não acatou liminarmente a mudança de foro, mas a defesa de Richa obteve dois resultados positivos:

● Um, o reconhecimento por parte do STJ de não existirem “elementos dando conta de que o Governador do Paraná esteja sendo alvo de investigações”.

CONTINUA

23 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

● E outro, na decisão do ministro Noronha, de obrigar o Gaeco e o Judiciário de Londrina a prestar informações e também “a exibir material de prova que foi, ilegal e abusivamente, sonegado aos advogados.”

Por fim, Dotti destaca: “O vazamento de informações de atos e fatos apurados em procedimento mantido sob sigilo, além de ser criminoso (Lei n.º 9.296/1996, art. 10), disseminou acusação oblíqua e incessante contra quem não é indiciado e nem réu, atentando grosseiramente contra uma das mais sagradas garantias constitucionais, segundo a qual, ‘nenhuma pena passará da pessoa do condenado’.”

CELSO NASCIMENTO

Olho Vivo

Quase 1

Ficou no quase a intenção da bancada de oposição de fazer com que a Assembleia votasse o reajuste integral de 8,17% para o funcionalismo, contrariamente ao parcelamento proposto pelo governo. A CCJ decidiu semana passada o Legislativo não teria poder legal para propor o aumento – a oposição entendeu diferente e apresentou recurso. Posto em votação na sessão de ontem, o recurso foi apoiado por 25 parlamentares, mas acabou rejeitado por 27. Apenas dois votos de diferença – fato raríssimo nas votações da Assembleia que envolvem interesses do governo.

Quase 2

Derrotado o recurso, as coisas imediatamente voltaram ao “normal” na Assembleia. Quando posto em votação o índice de 3,45% este ano e o resto em 2016, apenas 19 deputados votaram contra o parcelamento e 29 a favor.

MP descobre mais de R\$ 200 milhões em imóveis de Bibinho

Ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa é acusado, em mais uma ação judicial, de lavagem de dinheiro e formação de quadrilha

| Katia Brembatti e Diego Ribeiro

Denúncias e consultas a cartórios levaram o Ministério Público do Paraná (MP) a identificar 60 imóveis em nome do ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa Abib Miguel, parentes e supostos laranjas. Conhecido como Bibinho, o ex-diretor é acusado de comandar um esquema de funcionários fantasmas que teria desviado, no mínimo, R\$ 216 milhões.

As informações constam de uma ação proposta pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público Estadual, que foi acatada pela juíza Melissa de Azevedo Olivas, da 4.ª Vara Criminal de Curitiba. A juíza também decretou nova prisão preventiva de Bibinho, que está preso desde novembro, quando foi flagra-

do no aeroporto de Brasília com R\$ 70 mil em espécie. As propriedades estariam em nome dele e de supostos "laranjas", além de parentes. Além do ex-diretor, mais doze pessoas foram denunciadas por lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

Estimativas do MP indicam que o patrimônio imobiliário de Bibinho é decerca de R\$ 200 milhões. O cálculo foi feito com base em informações que constam dos registros de imóveis, em contratos de compra e venda.

A investigação do Gaeco indicou que os salários de pelo menos 97 funcionários "fantasmas" eram desviados e "lavados" por meio da aquisição de imóveis urbanos e rurais, em nome do próprio ex-diretor e de seus familiares. As propriedades estão localizadas no Paraná e também em Goiás, Tocantins, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Santa Catarina e São Paulo.

Uma parte

Segundo a acusação, nos primeiros processos ajuizados contra Bibinho foi possível identificar apenas uma ínfima parte dos valores supostamente desviados. E que, por isso, apenas uma parcela do montante teria sido alvo de bloqueio de bens autorizado

pela Justiça. A denúncia afirma que há fortes indícios de que as pessoas envolvidas se utilizaram da organização criminosa para ocultar bens, dissimulando suas origens e naturezas.

Por mês, Bibinho recebe R\$ 21,4 mil, já com os descontos obrigatórios, como aposentadoria. Quando era diretor, ele acumulava também o salário.

Diários Secretos

O processo judicial é mais um desdobramento da série Diários Secretos, divulgada pela **Gazeta do Povo** e pela RPC, em 2010, revelando desvios de recursos na Assembleia.

60 IMÓVEIS

foram identificados pelo Ministério Público do Paraná em nome do ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa Abib Miguel, parentes e supostos laranjas.

PRISÃO

Bibinho está preso no Regimento de Polícia Montada, localizado no bairro Tarumã, em Curitiba. Ele é acusado de comandar um esquema de funcionários fantasmas.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

23 JUN 2015

PATRIMÔNIO

Além de uma fazenda milionária em Goiás e outros bens que já haviam sido bloqueados pela Justiça, o Ministério Público identificou mais dezenas de imóveis ligados a Bibinho. Confira:

- Imóvel adquirido em novembro de 2009, em Pedra Grande, no Rio Grande do Norte, no nome dos três filhos do ex-diretor.
- Três imóveis comprados em maio de 2014, em Arraias, no Tocantins, em nome de uma das filhas.
- Imóvel comprado em fevereiro de 2014, em Paranã, no Tocantins, em nome de uma das filhas.
- Imóvel adquirido em fevereiro de 2007, em Lucas do Rio Verde, no Mato Grosso, em nome de um dos filhos e de dois "laranjas".
- 11 imóveis comprados entre 1999 e 2007, em Rebouças, no Paraná, em nome de Abib Miguel, de filhos e parentes, e de supostos "laranjas".
- 15 imóveis negociados em novembro de 2014, em Ponte Alto do Bom Jesus, no Tocantins, em nome de uma das filhas.
- Constam também veículos, frações de empresas, arrendamentos e outros bens em nome do ex-diretor e de sete familiares. Nenhum deles teria sido, de acordo com o Ministério Público, alvo de bloqueios de bens decretados anteriormente pela Justiça.

Advogado alega que patrimônio é lícito

O advogado Eurolino Reis, que defende Bibinho, informou que já tomou conhecimento da ação e que a considera improcedente. Para o assessor jurídico, o novo processo é uma releitura de outras denúncias que tiveram as sentenças anuladas pelo Tribunal de Justiça (as acusações voltaram para a primeira instância para que Bibinho tivesse o direito de depor, já que no julgamento ele optou por ficar em silêncio devido à ausência de seu advogado).

Reis alega que 80% do patrimônio do cliente é anterior ao ingresso dele como funcionário da Assembleia, em 1988, e que os imóveis teriam origem lícita, com registro e declarados no Imposto de Renda.

Sobre os R\$ 70 mil encontrados com Bibinho no momento em que foi preso, o advogado argumenta que o dinheiro é legítimo. Segundo Reis, como estava com conta bancária e bens bloqueados, o cliente não conseguia administrar a fazenda que tem em Goiás e então arrendou a propriedade. O valor seria referente ao "aluguel", que, ainda de acordo com o advogado, estaria livre do bloqueio judicial. (KB)

23 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Centros para adolescente infrator têm déficit de 3,7 mil vagas

Levantamento do Ministério Público também aponta que 16 estados têm unidades superlotadas

As unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei apresentam superlotação em 16 estados e no Distrito Federal, segundo dados divulgados na segunda-feira (22) pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Segundo o levantamento, o sistema oferece 18.072 vagas, mas abriga 21.823 internos — um déficit de 20,75% de vagas. Ao todo, funcionam 369 unidades de internação provisórias e definitivas no país.

Os dados foram revelados em meio à discussão na Câmara dos Deputados sobre a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. Os deputados discutem uma mudança na Constituição para antecipar a responsabilização como adulto para jovens que cometam crimes graves.

Atualmente, um adolescente que comete crime pode ficar internado por, no

máximo, três anos — e até os 21 anos. Depois, o crime não fica registrado em seus antecedentes.

O estudo do Conselho do Ministério Público mostra que há falta de vagas em todos os estados do Centro-Oeste. Há ainda problemas para a internação na Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Sergipe. Na Região Sudeste, a superlotação ocorre em São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais. No Sul, no Rio Grande do Sul; enquanto na Região Norte, no Acre, Amapá e Pará.

A conclusão da pesquisa sustenta que “o cumprimento das medidas socioeducativas, especialmente as restritivas de liberdade (...), está muito longe do que preconiza a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo [Sinase] e o modelo do ECA.”

Também na segunda-feira, o Datafolha divulgou uma nova rodada de pesquisa sobre a redução da maioridade. O resultado foi igual ao de abril deste ano: nove em cada dez brasileiros aprovam a redução da idade penal de 18 para 16 anos.

DE 18 PARA 16 ANOS

Pesquisa do Datafolha divulgada na segunda-feira (22) mostra que nove em cada dez brasileiros se dizem favoráveis à redução da idade penal. O percentual é o mesmo de uma pesquisa de abril deste ano.

O TRE e a criação de dificuldades para as pequenas doações eleitorais

Nos últimos dias, vários apoiadores de nossa campanha têm sido notificados pelo TRE e convocados a se explicar por causa de suas doações eleitorais. E o motivo é absolutamente banal: suas doações, a maior parte delas em valores de até R\$ 50, teriam sido superiores a 10% de suas rendas do ano de 2013.

Acontece que esses apoiadores têm uma renda anual tão pequena que nem precisam declarar Imposto de Renda. E, como esse é o parâmetro da Justiça Eleitoral, eles têm sido intimados a dar explicações. Em vez de ir a fundo nas investigações sobre as grandes doações de campanha, o TRE quer achar pelo em ovo em doações que variam de R\$10 a R\$100. E essa é apenas uma das várias distorções do sistema de doações eleitorais.

A legislação estabelece o limite de 10% da renda anual para doações de pessoas físicas. Ela, portanto, pressupõe que doadores de campanha são sempre pessoas que têm renda no mínimo suficiente para declarar Imposto de Renda. Mas não deveria ser assim. E, no caso de nossa campanha, não foi assim: tivemos várias doações, em valores pequenos, de trabalhadores e jovens que não têm emprego estável, bons salários etc. Em vez de um grande mecenas, tivemos várias pequenas doações.

Como a legislação não estabelece o que fazer nesse caso, orientamos que essas pessoas poderiam doar até 10% do valor do primeiro degrau da tabela do Imposto de Renda. Mesmo assim, o TRE está chamando-as para se explicarem.

Repare que só as doações de pessoas físicas têm limitação. No caso das pessoas jurídicas (bancos, grandes empresas etc), não há limite. Elas podem doar o quanto quiserem e para quantos candidatos quiserem.

A legislação é pensada para campanhas que vão gastar milhões. As campanhas que serão feitas de maneira militante, franciscana, com poucos recursos, acabam tendo de se adaptar a isso.

Outro exemplo dessa perspectiva da legislação é a obrigação de que todas as campanhas tenham de contratar um contador para realizar suas prestações de contas. Para quem vai gastar milhões, isso não faz diferença. Mas, para campanhas que vão gastar de R\$ 1 mil a R\$ 5 mil, o pagamento de um contador é um gasto relevante.

Além disso, uma pessoa física que queira doar para uma campanha eleitoral tem de estar muito convencida de sua opção. Isso porque a burocracia é grande: é preciso ir a uma agência do banco onde o candidato fez sua conta, em horário de atendimento (das 10 às 16 horas), e fazer o depósito de modo identificado, no caixa de atendimento (não é possível fazê-lo no caixa eletrônico). Se não for assim, a campanha tem de designar uma pessoa para recolher as doações e levá-las até o banco. No caso de uma campanha pequena, é menos uma pessoa para panfletar, ir aos bairros, fazer atividades etc. E sempre vale lembrar: a doação de uma empresa é feita da mesma maneira; a diferença é que uma empresa tem condição de enviar um funcionário para realizar tal tarefa.

Esses mecanismos não são acidentais. Eles revelam uma opção por um sistema eleitoral feito para excluir os trabalhadores, os jovens e os mais pobres. É preciso reverter isso, porque só com a ocupação da política por esses segmentos é que teremos mudanças de verdade na realidade brasileira.

Bernardo Pilotto é sociólogo. Em 2014, foi candidato a governador do Paraná pelo PSol.

GAZETA DO POVO

Inquérito militar que apura abusos no 29 de abril é prorrogado

Diego Ribeiro

23 JUN 2015

A investigação da Polícia Militar do Paraná para apurar abusos cometidos por policiais no dia 29 de abril, quando manifestantes ficaram feridos durante evento que ficou conhecido como Batalha do Centro Cívico, foi prorrogada por mais 20 dias. A informação foi confirmada pela PM, que informou a nova data para entregar o relatório do inquérito policial militar (IPM) sobre o caso: dia 3 de julho.

No dia 29 de abril, os professores da rede estadual protestaram contra a votação do projeto do governo do estado que reformou a Paranaprevidência. Naquele dia, a APP-Sindicato divulgou que 22 mil pessoas foram às ruas. A prefeitura de Curitiba, na época, que ajudou no socorro aos manifestantes, informou que mais de 200 pessoas ficaram feridas.

De acordo com a Polícia Militar, o IPM foi aberto no dia 4 de maio, quatro dias depois dos fatos. Portanto, o prazo legal expirou no dia 14 de junho, 40 dias após a abertura do procedimento. Neste dia foi prorrogado por mais 20 dias. Além da PM, o Ministério Público Estadual e o Federal também apuram abusos cometidos por policiais em 29 de abril.

COLUNA DO LEITOR

Maioridade penal 1

"Grande parte dos crimes ocorre devido à falta de educação em tempo integral e aos problemas sociais e políticos. Colocar um adolescente na cadeia só piorará sua condição psicológica e social. O caminho correto seria a educação. Mas é mais barato prender e dar três refeições por dia do que contratar professor e garantir infraestrutura às boas escolas."

Estevan Luiz da Silveira, via Facebook.

Maioridade penal 2

"Nos casos de crimes hediondos, o adolescente deveria ser julgado independente da idade, como ocorre em outros países."

Alexssandro Machado, via Facebook.

23 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ministro quer adiar prazo do novo Código de Processo Civil

Gilmar Mendes articula projeto para atrasar em até 5 anos início da vigência da reforma

ANDRÉIA SADI
GABRIEL MASCARENHAS
DE BRASÍLIA

Contra uma sobrecarga no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Gilmar Mendes defende que o início da vigência do novo Código de Processo Civil (CPC) seja adiado em até cinco anos. O texto foi sancionado em março.

A reforma foi elaborada por uma comissão de juristas, coordenada pelo ministro do STF Luiz Fux antes de ser submetida aos congressistas. A discussão durou cinco anos.

O prazo para que o novo código entre em vigor é de um ano, ou seja, março de 2016. Mendes propõe que o período seja ampliado em 3 a 5 anos.

A ideia é alterar o início da vigência via projeto de lei, o que está sendo costurado pelo ministro no Congresso. O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), foi procurado por Mendes e disse que vai apoiar a proposta.

A principal crítica do ministro é que as novas regras vão sobrecarregar o trabalho na corte. Hoje, quem decide se o recurso “sobe” ou não é o tribunal de origem. Agora, caberá aos ministros da suprema corte opinarem se admitem os recursos.

“Vamos perder um filtro. Fazer uma reforma no CPC para agravar a situação já grave das cortes supremas é algo que não se recomenda”, afirma. Ele propõe que o prazo legal seja ampliado para adaptação às novas regras.

O ministro Marco Aurélio Mello faz coro aos argumen-

tos de Mendes. “Agora veio essa novidade de não se ter o juízo primeiro, e o recurso subir imediatamente ao STF e ao STJ [Superior Tribunal de Justiça]. Sob minha ótica, não é uma evolução, é um retrocesso”, critica.

INDIFERENTE

Também integrante da corte, Luís Roberto Barroso, porém, considera a mudança de procedimento “relativamente indiferente”. Para ele, o que mais sobrecarrega os ministros é a obrigatoriedade de elaborarem votos apenas para reforçar decisões das instâncias inferiores.

O presidente do STF, Ricardo Lewandowski, disse que o tribunal estará preparado para receber o novo código dentro do prazo estabelecido pelo Congresso. “A ideia é montar uma equipe com um assessor de cada gabinete para fazer uma triagem”, diz.

Relator do novo CPC no Senado, Vital do Rêgo (PMDB-PB) disse que a matéria foi consenso entre as duas Casas legislativas e que cabe ao Congresso dar a última palavra.

“A observação do ministro é relevante e poderá ser apreciada pelo Congresso. Mas não acho necessário adiar.”

Ministros reclamam reservadamente que a mudança na admissibilidade de recursos atende a interesses de advogados, ao garantir acesso à corte com mais recursos.

A reportagem procurou a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), mas ela não se pronunciou até o fechamento desta edição.

23 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Massacre da... Em debate nesta segunda-feira em São Paulo, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), classificou as investigações da Lava Jato como um “filme de terror” cujo final ainda é desconhecido.

... serro elétrica Cunha criticou “exageros” do juiz Sergio Moro e chamou de “absurda” a prisão de Marcelo Odebrecht, presidente da empreiteira que leva o nome da família, e dos demais executivos na semana passada.

Lupa Enquanto os advogados da empresa já impetraram habeas corpus para três dos diretores presos, o de Marcelo ainda não tinha ficado pronto. A fundamentação da defesa do presidente é diferente da dos outros.

Gaveta 1 Em campanha para a sucessão de Rodrigo Janot, o subprocurador Carlos Frederico Santos divulgou na intranet do Ministério Público Federal uma plataforma considerada crítica ao trabalho do procurador-geral da República na Lava Jato.

Gaveta 2 Propõe “evitar iniciativas temerárias de investigações originárias procedidas perante o Supremo Tribunal Federal cujo conteúdo probatório inicial seja duvidoso, dando preferência ao seu fortalecimento no âmbito do Ministério Público”.

MÔNICA BERGAMO

DIRETO NO BOLSO

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decide hoje se o apresentador Rafinha Bastos terá que pagar R\$ 450 mil de indenização à cantora Wanessa Camargo, ao marido dela, Marcus Buaiz, e ao primeiro filho do casal, José Marcus, de quatro anos.

SEM QUERER

Rafinha já foi condenado em primeira e segunda instâncias a pagar R\$ 150 mil para cada um dos três —em 2011, quando Wanessa estava grávida, ele disse que “comeria ela e o bebê”. Para tentar derrubar a sentença, a defesa dele diz que o apresentador “não teve intenções sérias de ter relações sexuais com Wanessa e seu filho”.

BERÇO ESPLÊNDIDO

Uma das maiores controvérsias girará em torno da indenização a ser paga ao filho do casal, que ainda não tinha nascido. A defesa de Rafinha diz que “o bebê não tinha capacidade de absorver o eventual dano”, ao contrário do que entenderam os outros tribunais que já condenaram o apresentador.

23 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Unidades para menor infrator estão lotadas em 16 Estados

Sistema tem deficit
de quase 4.000 vagas

As unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei estão superlotadas em 16 Estados e no Distrito Federal, segundo o Conselho Nacional do Ministério Público. De acordo com o levantamento, o sistema oferece 18.072 vagas, mas abriga 21.823 internos — deficit de 20,75% de vagas. Ao todo, o país tem 369 unidades de internação provisórias e definitivas.

Os dados foram revelados nesta segunda (22) em meio à discussão na Câmara sobre a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. Os deputados discutem uma mudança na Constituição para antecipar a responsabilização como adulto para jovens que cometam crimes graves. O governo tem se manifestado contrário à mudança.

O estudo mostra que faltam vagas em todo o Centro-Oeste. Há ainda problemas na Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Sergipe. No Sudeste, a superlotação ocorre em São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais. No Sul, no Rio Grande do Sul; enquanto na região Norte, no Acre, Amapá e Pará.

23 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Abraji reúne pedidos para remover conteúdo online

Plataforma que permite monitorar ações na Justiça será lançada nesta terça (23)

DE SÃO PAULO

A Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) vai lançar nesta terça (23) um site para reunir as ações judiciais do país que pedem remoção de conteúdo online.

O projeto, chamado de Ctrl+X, nasceu de uma outra plataforma da associação, a Eleição Transparente, que registrou pedidos de retirada de conteúdo feitos pelos candidatos das eleições de 2014.

As duas ferramentas foram financiadas pelo Google Brasil —empresa alvo de 71% dos 192 pedidos de remoção durante as eleições.

O site será lançado durante evento sobre o direito à li-

berdade de expressão organizado pela Abraji com a Cátedra Insper e o Instituto Palavra Aberta.

A programação inclui dois debates com a presença de Ricardo Grandour, do Grupo Estado; Paula Martins, do Artigo 19; Luiz Moncau, da FGV Direito; Fernando Schüler e André Camardo, do Insper; e a advogada da **Folha** Tais Gasparian, do escritório Rodrigues Barbosa, MacDowell de Figueiredo, Gasparian - Advogados.

O evento ocorre nesta terça, das 8h30 às 12h30, no Auditório Steffi e Max Perlman, no Insper (rua Uberabinha, sem número, Vila Olímpia). As inscrições são gratuitas.

Folha e Cebrap promovem debate sobre corrupção

Evento em São Paulo tem entrada gratuita e será realizado nesta quarta (24), às 11h30

DE SÃO PAULO

A **Folha** e o Cebrap (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento) promovem o terceiro evento da série Diálogos nesta quarta-feira (24), das 11h30 às 13h.

O tema deste mês é corrupção. Participam do evento Maíra Machado, professora da Direito GV SP, e o cientista político Cláudio Couto, professor do Departamento de Gestão Pública da FGV.

Com entrada gratuita, o debate será realizado no auditório do Cebrap (r. Morgado de Mateus, 615, Vila Mariana, São Paulo). Não é necessário fazer inscrição.

Iniciada em abril, a série

Diálogos discute assuntos importantes do cenário brasileiro atual, como política, economia e sociedade.

No primeiro evento, Jairo Nicolau, do Departamento de Ciência Política da UFRJ, e Fernando Limongi, do Departamento de Ciência Política da USP, também pesquisador do Cebrap, debateram a reforma política.

Na segunda edição, em maio, Samuel Pessôa, professor da FGV e colunista da **Folha**, e Luiz Gonzaga Belluzzo, professor da Unicamp e colunista da revista "Carta Capital", discutiram o ajuste fiscal —série de medidas do governo federal para reequilibrar as contas públicas.

23 JUN 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

**JUIZ MANDA GAECO
SOLTAR PRIMO DE
BETO RICHA**

Luiz Abi está solto

O ministro do Superior Tribunal de Justiça Sebastião Reis Júnior concedeu liminar a Luiz Abi Antoun (foto), primo distante do governador Beto Richa (PSDB). Abi foi preso pela segunda vez, na segunda fase da Operação Publicano, que investiga denúncia de que auditores fiscais, contadores e empresários teriam formado uma "organização criminosa" para favorecer a sonegação fiscal mediante propina. Luiz Abi teve liminar negada pelo Tribunal



de Justiça sexta-feira, mas conseguiu a liberação na tarde de ontem.

O STJ concedeu, sexta-feira, liberdade a 28 pessoas, a maioria auditores fiscais, presas preventivamente desde a semana passada suspeitas de exigir propina para anular dívidas milionárias de empresas com a Receita Estadual. No dia anterior, havia concedido liberdade a outros 16 auditores. Foram presos na operação, do Gaeco, 47 suspeitos de participar do esquema. (FS)

Audidores são réus

Fábio Silveira
Jornal de Londrina

Duas portarias publicadas ontem no Diário Oficial afastaram 42 auditores fiscais das suas funções por causa da Operação Publicano, do Gaeco de Londrina. Os afastamentos correspondem a investigados nas duas fases da Operação. A primeira foi deflagrada em março e já é objeto de ação penal, nesse caso os auditores já são considerados réus. A segunda fase foi deflagrada dia 10 e o inquérito policial foi concluído na sexta-feira. Nesse caso os auditores são considerados indiciados.

A portaria conjunta da Se-

cretaria Estadual da Fazenda (Sefa) e da Coordenação da Receita do Estado (CRE) afasta 11 auditores fiscais. Nessa lista aparecem nomes como o do ex-inspetor geral de fiscalização, Márcio de Albuquerque Lima, Orlando Aranda e Rosângela Semprebom.

Na segunda portaria, são afastados outros 31 auditores fiscais. O texto dessa portaria, que é exclusiva da CRE, diz que os afastamentos foram feitos "considerando as notícias veiculadas nos meios de comunicação". Essa portaria afasta auditores fiscais que tiveram a prisão preventiva decretada na segunda fase da operação.

BIBINHO

O ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa, Abib Miguel, o Bibinho, foi denunciado pelo Ministério Público Estadual por lavagem de dinheiro por meio da compra de imóveis. As investigações mostraram 60 imóveis que pertencem ao ex-diretor, que está preso desde novembro, quando foi flagrado no aeroporto de Brasília com R\$ 70 mil em espécie. As propriedades estariam em nome dele e de supostos "laranjas", além de parentes. O processo é mais um desdobramento da série Diários Secretos, divulgada pela Gazeta do Povo e pela RPC TV, em 2010.

23 JUN 2015

BEMPARANÁ

"Fantasmas"

Justiça recebe denúncia contra ex-diretor da Alep

Da Redação

A 4ª Vara Criminal de Curitiba recebeu denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), contra o ex-diretor da Assembleia Legislativa, Abib Miguel, conhecido como "Bibinho", e mais doze pessoas por envolvimento em desvios de dinheiro público. O grupo é acusado de contratação e desvio de salários de funcionários "fantasmas" do Legislativo.

De acordo com a denúncia, entre os anos de 1997 e 2010, Bibinho foi responsável pelo desvio de mais de R\$ 216 milhões, em valores atualizados, envolvendo a contratação de pelo menos 97 funcionários "fantasmas" pela Assembleia. Os recursos desviados eram "lavados" através da aquisição de imóveis urbanos e rurais, em nome do próprio ex-diretor e de seus familiares, em vários estados do país, e de sua posterior exploração agrícola ou extração de madeira ou minérios, por exemplo. Na denúncia, foram des-

critos pelo menos 60 imóveis utilizados no esquema, localizados no Paraná, Goiás, Tocantins, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Santa Catarina e São Paulo.

Abib Miguel, sete familiares e outras três pessoas são acusadas pela prática dos crimes de lavagem de dinheiro e organização criminosa. Outros dois envolvidos nos desvios estão sendo processados apenas por lava-

gem de dinheiro. A Justiça determinou, ainda, o sequestro de bens dos denunciados e a prisão preventiva, com rela-

ção a esse novo processo, do ex-diretor da Assembleia - que já estava preso por outra decisão judicial.

Em novembro de 2014, Bibinho foi preso, no aeroporto de Brasília, no momento em que recebia cerca de R\$ 70 mil, em dinheiro vivo, do administrador de suas propriedades no estado de Goiás, oriundos da exploração de imóveis localizados na região. Na época, foram cumpridos outros quatro pedidos de prisão temporária, 14 mandados de busca e apreensão e três conduções coercitivas.

**Segundo MPE,
Bibinho e seu
grupo teriam
desviado mais de
R\$ 216 milhões
da Assembleia**

23 JUN 2015

BEMPARANÁ

Paraná é o 3º em vagas para menor infrator

Estudo foi divulgado ontem pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Rodolfo Kowalski

O Paraná é um dos estados com melhores condições nas unidades de internação de adolescentes em conflito com lei, revela o estudo "Um olhar mais atento nas unidades de internação e semiliberdade para adolescentes", divulgado ontem pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Além de ser o terceiro estado com mais unidades de internação, o Paraná também é uma das unidades da federação com unidades em melhores condições e um dos poucos que não tem de lidar com problema de superlotação.

Os dados foram revelados em meio à discussão na Câmara

dos Deputados sobre a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. Os deputados discutem uma mudança na Constituição para antecipar a responsabilização como adulto para jovens que cometam crimes graves. O governo tem se manifestado contrário à mudança na legislação.

De acordo com o levantamento, atualizado pela Comissão de Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJ/CNMP), em todo o Brasil o sistema oferece 18.072 vagas em 317 unidades, mas abriga 21.823 internos – um déficit de 20,75% de vagas. Há superlotação nas unidades de internação de adolescentes em conflito com lei em 17 es-

tados, mas o Paraná não é um deles, já que possui 963 vagas em 17 unidades, das quais 918 (95,3%) estão ocupadas.

Outro dado positivo é que 65% das unidades no estado são consideradas adequadas e salubres. O quadro só é melhor nos estados do Piauí (100%), São Paulo (89%), Ceará (78%), Amazonas (75%) e Maranhão (67%). Contudo, entre os anos de 2013 e 2014, o número de unidades insalubres registrou crescimento de 2% no estado, chegando a 35%. Na região Sul, 46,7% das unidades foram reprovadas no quesito salubridade.

Apesar da boa condição na comparação com as demais unidades da federação, ainda há muito o que avançar.

Um dos maiores problemas está justamente em algo básico: a garantia do direito à convivência familiar e comunitária. O estado conta somente com 0,853 unidades por área de 10 mil quilômetros quadrados, ou então com somente 0,163 unidades para cada 100 mil habitantes, o que deixa o Paraná em 12º no ranking nacional.

O texto também revela que há "poucas oportunidades de formação educacional e profissional". Não à toa, em todas as regiões brasileiras foram encontradas unidades de internação com salas de aula inadequadas. Na região Sul, porém, houve melhora: em 2013, 44,4% das salas eram consideradas inadequadas.

A SITUAÇÃO DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PARA MENORES

Capacidade total das unidades

ESTADO	2013	2014
PARANÁ	959	963
BRASIL	17.501	18.072

Ocupação total

ESTADO	2013	2014
PARANÁ	841	918
BRASIL	20.292	21.823

Número de unidades de internação (unidades com capacidade superior a 40 internos)

ESTADO	2013	2014
PARANÁ	18 (9)	17 (9)
BRASIL	314 (195)	316 (200)



23 JUN 2015

BEMPARANÁ

DATAFOLHA

87%

dos brasileiros apoiam a redução da maioria penal de 18 para 16 anos, segundo pesquisa do Datafolha, publicada ontem. A proposta de uma redução "seletiva" foi aprovada em Comissão Especial da Câmara dos Deputados na semana passada e será analisada no plenário da Casa, provavelmente no dia 30 de junho. A ministra Cármen Lúcia, do STF (Supremo Tribunal Federal), garantiu, ontem, que representantes da UNE (União Nacional dos Estudantes) e da Ubes (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas) entrem na Câmara dos Deputados para acompanhar a votação da PEC.

PRESÍDIOS

Cai bloqueio de celulares

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar em ação para suspender os efeitos da Lei 18.293/2014, do Estado do Paraná, relativa à instalação de bloqueadores de sinal de telefonia em presídios. A decisão cita vários precedentes do STF declarando a inconstitucionalidade de leis locais.

23 JUN 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Governo afasta 42 auditores fiscais

A edição desta segunda-feira (23) do Diário Oficial do Estado traz duas portarias que tratam do afastamento de 42 auditores fiscais da Receita Estadual. A portaria 155/2015, da Coordenação da Receita do Estado (CRE), afasta 31 servidores que foram presos na segunda fase da Operação Publicano, no dia 10 de junho. E uma portaria conjunta da Secretaria da Fazenda com a CRE, a 01/2015, determina o afastamento de outras 11 pessoas que foram alvo da primeira fase da operação, em março, e já respondem a ação na 3ª Vara Criminal de Londrina por crime contra a administração pública.

Além do afastamento das funções de auditoria, os servidores que exerciam cargos em comissão já foram destituídos dos respectivos cargos. A portaria em conjunto da Secretaria de Estado da Fazenda com a CRE levou em consideração o parecer do Conselho Superior dos Auditores Fiscais, que defende que "o afastamento se mostra conveniente e oportuno para o prosseguimento das investigações de natureza administrativa em curso na Coordenação da Receita do Estado". ●

Luiz Abi solto

O Supremo Tribunal de Justiça (STJ) concedeu habeas corpus ao empresário Luiz Abi Antoun, suspeito de participar de um esquema de corrupção na Receita Estadual, em Londrina, no norte do estado. A decisão consta nesta segunda-feira (22) no sistema do próprio STJ. O advogado de Abi, Antônio Carlos Coelho, confirmou que o habeas corpus foi concedido e, às 18h, aguardava no Fórum de Londrina pela autorização.

Justiça recebe denúncia contra ex-diretor da Assembleia

O juízo da 4ª Vara Criminal de Curitiba recebeu denúncia oferecida pelo Ministério Público do Paraná, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaceco), contra o ex-diretor da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), Abib Miguel, conhecido como "Bibinho", e mais doze pessoas por envolvimento em desvios de dinheiro público do legislativo estadual.

De acordo com a denúncia, entre os anos de 1997 e 2010, Abib Miguel foi responsável pelo desvio de mais de R\$ 216 milhões, em valores atualizados, envolvendo a contratação de pelo menos 97 funcionários "fantasmas". Os recursos desviados eram "lavados" através da aquisição de imóveis urbanos e rurais, em nome do próprio ex-diretor e de seus familiares. ■